



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 136/2021, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.

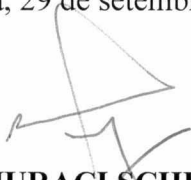
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

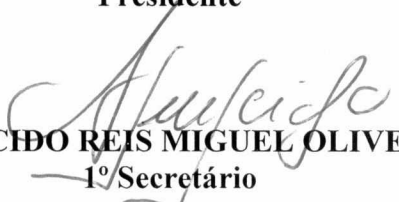
Art. 1º Passa a denominar-se Rua CYRENE WERNECK PORTILHO a rua sem denominação, conhecida popularmente como rua "C", no Loteamento Reserva São Pedro.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9.504, de 26 de maio de 1999: "Religiosa".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2021.


JURACI SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário